

**PARECER N° 678/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 73/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Natalini, que Inclui no calendário oficial do município de São Paulo o Dia dos Povos Latino-americanos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, proposto a título de aperfeiçoamento do PL, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois é de suma importância valorizar as diversas culturas que fazem parte da história do Brasil. A dominante influência da cultura e pensamento europeu faz com que a maioria dos próprios cidadãos latino-americanos ignore a história e a cultura dos povos que aqui viveram, além de esquecer a grande contribuição de seus descendentes para o desenvolvimento econômico e social do país. A identidade latino-americana é rica e deve ser valorizada como propõe este Projeto de Lei.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB